



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 606, DE 15 DE JUNHO DE 2004

PROMULGADA

Em 15/06/04

Presidente da Câmara

REVOGA O ART. 18 DA RESOLUÇÃO Nº 520/93.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 18 da Resolução nº 520, de 18 de novembro de 1993.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 15 de junho de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara